

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAÇÃO DECRETO N.º 138/2024- CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



REPUBLIÇÃO DECRETO N.º 138/2024- CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 138 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 68.600,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$68.600,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		3.400,00
	Total por Ação:	3.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.400,00
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.200,00
	Total por Ação:	2.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.200,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.034 - Manutenção de Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
1.016 - Investimento em Obras Estruturantes		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		39.000,00
	Total por Ação:	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00

Total Suplementado: 68.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo

200,00

Total por Ação: 200,00

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.200,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais

12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 1661 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.038 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

3.400,00

Total por Ação: 3.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.400,00

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.041 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

39.000,00

Total por Ação: 39.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 68.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 28 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75